



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 184/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 46, de 2025-Ofício n.º 127/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

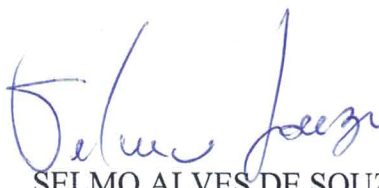
Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 46/2025, de autoria do vereador José Ricardo Oliveira, informamos que a demanda apresentada é de grande relevância e será inserida no planejamento de obras do Município.

Destacamos que já se encontra entre os projetos da Administração a execução de melhorias na Avenida Euclides José Borges (estrada da Balsa), ocasião em que se pretende viabilizar também a construção da passagem elevada em frente ao CEMEI Criança Feliz, conforme solicitado.

Serão realizados os devidos estudos de viabilidade técnica e análise orçamentária para possibilitar a execução da obra, de acordo com a disponibilidade financeira e cronograma de prioridades.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 124/25

Data: 01/08/25 Horário: 15:44



Responsável pelo Protocolo